

PORTARIA Nº 085/2025- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidor, em cumprimento a Lei 450/2017, e dá outras providências.

A Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

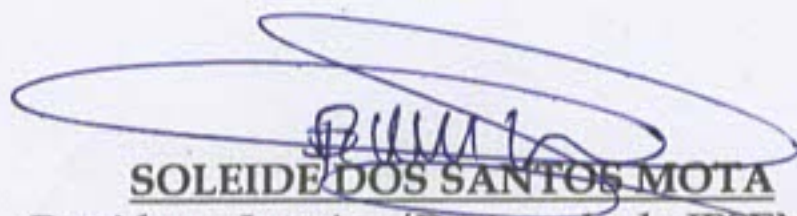
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **FABIELLY DA SILVA AQUINO**, ocupante do cargo Gerente Financeira do IPSEMDE, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) cada, totalizando o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para custear despesas em viagem a Rondo do Pará, Estado do Pará, nos dias 29 de Setembro à 01 de outubro de 2025, para participar de Curso de Capacitação Ministrado pelo TCM-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 29 de setembro de 2025.



SOLEIDE DOS SANTOS MOTA
Presidente Interina/Designada do IPSEMDE
Portaria 083/2025